



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 466, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENJAMIN COSTA, VILA LANDINHA, NESTA MUNICIPALIDADE.

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação quanto a expansão da CMEI Dorico Cipriano devido ao crescente aumento da demanda;

Considerando o interesse social desta municipalidade no terreno;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Avaliação de imóvel localizado na Benjamin Costa, Vila Landinha, em Barra de São Francisco/ES.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Maurício Vieira dos Santos Marins – mat. 013400 (Presidente); Kennedy Bráz Teixeira – mat. 013680 e Carlos da Silva Cortes – mat. 014083.

§ 1º Para avaliação do imóvel a comissão poderá requisitar o apoio do serviço de topografia.

§ 2º O prazo para conclusão da avaliação é de 10 (dez) dias contatos a partir da solicitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 09 de julho de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL